

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2022/COF**

ESPÉCIE: Contrato nº 187/2022/COF de Garantia. PARTES: União e o Município de Navegantes/SC, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00002-8, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., cujos recursos serão destinados a investimentos nas áreas de infraestrutura, saneamento, iluminação pública, mobilidade urbana, eficiência energética e modernização da gestão. INTERVENIENTE: Banco do Brasil S.A.. VALOR: R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.101934/2020-62. DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de agosto de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES; pelo Município, o Sr. Prefeito, LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA; pelo Banco do Brasil, a Sra. Gerente Geral, IONARA PAULA DALLA VECCHIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: ADITIVO LIBOR, alteração nº 1. Substituição da taxa de juros baseada na LIBOR e outras disposições relativas à conversão da taxa de juros ao Contrato de Empréstimo, celebrado em 03 setembro de 2020, para o financiamento parcial do "Programa de Recuperação e Ordenamento Sócioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo/SP - PROSABs". PARTES: O Município de São Bernardo do Campo-SP e a Corporação Andina de Fomento - CAF. GARANTIDORA: A República Federativa do Brasil - RFB. PROCESSO Nº: 17944.101263/2019-04. DATA DE CELEBRAÇÃO: 03 de agosto de 2022. REPRESENTANTES: Pelo Município, o Sr. Prefeito, ORLANDO MORANDO JÚNIOR; pela CAF, o Sr. Representante no Brasil, JAIME MANUEL HOLGUÍN TORRES e pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA LÚCIA GATTO DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022/COF

ESPÉCIE: Contrato nº 188/2022/COF de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Navegantes/SC, relativo ao Contrato de Financiamento nº 40/00002-8, firmado entre o Município e o Banco do Brasil S.A., cujos recursos serão destinados a investimentos nas áreas de infraestrutura, saneamento, iluminação pública, mobilidade urbana, eficiência energética e modernização da gestão. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal - CAIXA. VALOR: R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.101934/2020-62. DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de agosto de 2022. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES; pelo Município, o Sr. Prefeito, LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA; pelo Banco do Brasil, a Sra. Gerente Geral, IONARA PAULA DALLA VECCHIA; e pela CAIXA, o Sr. Superintendente Executivo, EDINEI LUIS CELESTINO.

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

- a) Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre União, por intermédio do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, representada pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.460/0214-91, e o Banco do Brasil S.A, CNPJ/MF sob nº 00.038.166/0001-05.
- b) Processo nº: 19974.100484/2020-69.
- c) Objeto: Incluir especificações no Acordo de Cooperação Técnica que passa a vigorar com a seguinte redação para a nova CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - "DAS CONDIÇÕES DE USO DA API", bem como renumeração da atual CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA para CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA.
- d) Recursos: Não há transferência de recursos financeiros.
- e) Prazo de vigência: As alterações introduzidas por meio deste Aditivo terão vigência a partir da data de sua assinatura.
- f) Data da assinatura: 02 de agosto de 2022.
- g) Assinam: Sr. FERNANDO ANDRÉ COELHO MITKIEWICZ, pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e Sr. THIAGO AUGUSTO DIAS CARVALHO BRAZ, pelo Banco do Brasil.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SPU Nº 138/2022**

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, torna público que às 10 horas (horário de Brasília/DF), do dia 21 de setembro de 2022, no endereço eletrônico <https://imoveis.economia.gov.br>, será realizada sessão pública eletrônica para venda de imóvel, sendo permitido o envio de propostas até às 09h59, do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno dos imóveis da União a seguir discriminados, nas condições em que se encontram. A licitação será na modalidade de CONCORRÊNCIA, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a eles atribuídos.

| Item | Localidade | Endereço | Matrícula | Cartório | Descrição | Preço Mínimo |
|------|----------------------|--|----------------------|--|---|------------------|
| 01 | Cruzeiro do Oeste/PR | Rua São José dos Pinhais, 621 - Centro | 9.607, 9.608 e 9.609 | 2º Ofício de Registro de Imóveis de Cruzeiro do Oeste/PR | Armazém Área de Terreno: 34.309,00 m² Área Construída: 18.325,23 m² | R\$ 6.855.000,00 |
| 02 | Astorga/PR | Rua Rodolfo Bernardelli, s/nº, Lotes 02 a 19 da Gleba Patrimônio Astorga | 6.773 | 2º Serviço de Registro de Imóveis de Astorga/PR | Armazém Terreno: 39.930 m² Benfeitoria: 17.008,25 m² | R\$ 3.686.250,00 |

2. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação obedecerão rigorosamente aos termos do Edital da Concorrência SPU nº 138/2022.

3. Informações sobre o imóvel poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 04 de agosto de 2022, das 14h30 às 17 horas, na Superintendência do Patrimônio da União no Paraná, localizada à Av. Cândido de Abreu, 344, 4º andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, ou solicitadas por e-mail (alienacao.spurr@economia.gov.br) ou telefone, pelo número (41) 3254-6365. Mais informações estão disponíveis no site <https://imoveis.economia.gov.br>.

THALLYTA DE PAIVA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SPU Nº 139/2022**

1. A União, por intermédio do Ministério da Economia, via Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, torna público que às 10 horas (horário de Brasília/DF), do dia 23 de setembro de 2022, no endereço eletrônico <https://imoveis.economia.gov.br>, será realizada sessão pública eletrônica para venda de imóvel, sendo permitido o envio de propostas até às 09h59, do mesmo dia, sendo este o prazo final para apresentação da documentação e das respectivas propostas para alienação do domínio pleno dos imóveis da União a seguir discriminados, nas condições em que se encontram. A licitação será na modalidade de CONCORRÊNCIA, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo a eles atribuídos.

| Item | Localidade | Endereço | Matrícula | Cartório | Descrição | Preço Mínimo |
|------|--------------|--|-----------|---------------------------------------|----------------------|----------------|
| 01 | Mucajai/RR | Rua José Bonifácio nº 293, Quadra nº 16, Centro | 1.193 | Cartório Nathália Lago, em Mucajai/RR | Terreno: 1.515,64 m² | R\$ 116.155,64 |
| 02 | Boa Vista/RR | Rua Tota Terêncio, nº 665, Quadra 194, Lote 0135, Bairro Jardim Floresta | 2.447 | Registro de Imóveis de Boa Vista/PR | Terreno: 640,00 m² | R\$ 206.000,00 |

2. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação obedecerão rigorosamente aos termos do Edital da Concorrência SPU nº 139/2022.

3. Informações sobre o imóvel poderão ser obtidas nos dias úteis, a partir de 04 de agosto de 2022, das 14h30 às 17 horas, na Superintendência do Patrimônio da União em Roraima, localizada à Avenida Ville Roy nº 7984 - Bairro São Vicente - Boa Vista/RR, ou solicitadas por e-mail (alienacao.spurr@economia.gov.br) ou telefone, pelo número (95) 3224-7750/7440. Mais informações estão disponíveis no site <https://imoveis.economia.gov.br>.

THALLYTA DE PAIVA LACERDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO****EXTRATO DE ADESÃO**

Processo: 10154.139071/2021-34

Outorgante: UNIÃO

Outorgado: Município de Aracruz/ES, CNPJ **.*42.702/0001-**

Objeto: Trechos de orlas e praias marítimas do município de Aracruz - ES, apresentados no Mapa de todas as praias (evento SEI nº 23799352) e detalhados nos Mapas: 1 - Praia da Baleia (evento SEI nº 22973214), 2 - Praia da Balsa (evento SEI nº 22973214), 3 - Praia da Barra do Riacho (evento SEI nº 22984156), 4 - Praia da Biologia (evento SEI nº 22973214), 5 - Praia da Sauna (evento SEI nº 22984156), 6 - Praia de Barra do Sahy (evento SEI nº 22984260), 7 - Praia de Maraçapeba (evento SEI nº 22973214), 8 - Praia de Putiri (evento SEI nº 22984260), 9 - Praia de Santa Cruz (evento SEI nº 22984062), 10 - Praia de Santa Marta (evento SEI nº 22984062), 11 - Praia do Cansado (evento SEI nº 22984062), 12 - Praia do Coqueiral (evento SEI nº 22984260), 13 - Praia do Descanso (evento SEI nº 22973214), 14 - Praia do Drosdrosky (evento SEI nº 22973214), 15 - Praia do Gramuté (evento SEI nº 22984156), 16 - Praia do Mar Azul (evento SEI nº 22984260), 17 - Praia do Pontal do Piraqueaçu (evento SEI nº 22984062), 18 - Praia do Riachinho (evento SEI nº 22984156), 19 - Praia do Saue (evento SEI nº 22984260), 20 - Praia do Tupiniquim (evento SEI nº 22984062), 21 - Praia dos Corais (evento SEI nº 22973214), 22 - Praia dos Hospedes (evento SEI nº 22984156), 23 - Praia dos Imigrantes (evento SEI nº 22984156), 24 - Praia dos Padres (evento SEI nº 22984260), 25 - Praia dos Quinze (evento SEI nº 22984260), 26 - Praia Formosa (evento SEI nº 22984062), inclusive bens de uso comum com exploração econômica, nos termos da Lei.

Excluem-se desses trechos as áreas citadas no art. 14, I a V, da Lei 13.240, de 2015. Excluem-se também as áreas cedidas à IMETAME e JURONG e, as áreas que estejam em processo de cessão ou inscritas em nome da CODESA e PORTOCEL.

Finalidade: Estabelecer condições para uma melhor gestão dos espaços litorâneos, ensejando melhoria continuada, orientada para o uso racional e a qualificação ambiental e urbanística desses territórios.

Fundamento legal: art. 14 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, com redação dada pela Lei 13.813, de 9 abril de 2019.

Gestor Municipal de Utilização de Praias:

Ricardo Trazzi Pinto - CPF: ***.886.637-**

Substituto: Rhayrane Carvalho Pinto - CPF: ***.173.467-**

Vigência: 20 anos a partir desta publicação.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SPU Nº 103/2022**

A SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E MERCADOS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, em cumprimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e no item 12.1 do Edital de Concorrência Pública Eletrônica nº 103/2022, homologa o resultado da licitação na forma abaixo descrita:

ITEM 01: Rua Joaquim Nabuco c/ Rua José Antonio Tonolli, S/N - Capoeiras, Monte Cristo, em Florianópolis/SC. Não houve propostas para o item, sendo o certame declarado DESERTO.

FABIANA RODOPOULOS